



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

ERRATA DA ARP Nº 107/2023 referente ao PE Nº 039/2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 14/11/2023, Número 600/2023, pag. 41. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e dieta enteral, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. ONDE SE LÊ: No item 43, valor unitário de R\$ 28.050 (vinte e oito mil e cinquenta reais), LEIA-SE: No item 43, valor unitário de R\$5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).

ONDE SE LÊ:

No item 43, valor unitário de R\$ 28.050 (vinte e oito mil e cinquenta reais),

LEIA-SE:

No item 43, valor unitário de R\$5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).